



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 098/2019

Dispõe sobre a criação do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo NEAD Nº 002/2019 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Biologia da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A matriz curricular do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, com especificação das disciplinas e cargas horárias, deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais